



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.190.927/0001-80 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/01/2005	
NOME EMPRESARIAL R. S. FREITAS JUCA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRAMPO INFORMATICA				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R GRACA ARANHA		NÚMERO 126		COMPLEMENTO CASA	
CEP 69.915-176	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO ESPERANCA		MUNICÍPIO RIO BRANCO		UF AC
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (68) 3226-5908/ (68) 3226-1224		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2023** às **12:22:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 07.190.927/0001-80

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: R S. FREITAS JUCA



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2012

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R S. FREITAS JUCA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.190.927/0001-80

Certidão nº: 35029195/2025

Expedição: 23/06/2025, às 12:09:56

Validade: 20/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R S. FREITAS JUCA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.190.927/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL**

Em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) anteriores a data de 14/09/2025, CERTIFICAMOS que:

NADA CONSTA nas Comarcas informatizadas do Estado do Acre contra **R S Freitas Juca Me**, ou vinculado ao **CNPJ 07.190.927/0001-80**.

Observações:

- a) A presente certidão abrange somente os feitos de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial.
- b) Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (<http://www.tjac.jus.br/>), no item "Conferência de Certidão".

Rio Branco (AC), 15 de setembro de 2025.

CERTIDÃO Nº: **002572298**
0002572298
PEDIDO Nº:



FOLHA: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

CND nº: 941960

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) RELATIVOS
A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS
ESTADUAIS GERIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO
DE FAZENDA

Data Emissão: 15/09/2025

Hora Emissão: 08:58

NOME:
R S. FREITAS JUCA



CPF/CNPJ:
07.190.927/0001-80

SITUAÇÃO CPF/CNPJ NA SRFB:
Ativa

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
01.016.570/001-45

DATA DE VALIDADE:
13/11/2025

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes nos Artigos 123 a 126 da LC 413/2022, NÃO CONSTA, nas bases informatizadas do sistema de processamento de dados da CND da Secretaria de Estado de Fazenda pendência em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado do Acre exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Exce tuados os créditos inscritos em Dívida Ativa

Outras Informações:

OBSERVAÇÕES

* Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITCMD)
* Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.
Emitido pelo Portal Sefaz Online || Usuário: 62936166268 - RONNIERE STENIO FREITAS JUCA - Autorizado

Código de Autenticidade:





PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA N° 36961/2025

CNPJ: 07.190.927/0001-80

Nome: R. S. FREITAS JUCA

Endereço: GRACAARANHA, 126

Bairro: CONJ. ESPERANCA

Cidade: RIO BRANCO UF: AC

Salvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) e a inscrições em Dívida Ativa junto a Divisão de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município (PROJURI).

Esta certidão se refere à situação da pessoa jurídica identificada como sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Branco, amparada legalmente pela Lei Complementar 1.508/2003, Art. 303.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Portal do Cidadão, no endereço <http://portalcidadao.riobranco.ac.gov.br/autenticidade-de-documentos/>.

Emitida em 12/08/2025 10:46:33 horário do Acre.

Válida até 11/10/2025.

Código de autenticidade da certidão: **C6F4.40C9.18FA.3C34.3141.2B32.1984.DB6D.**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Observação:

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL

Dados do Contribuinte

CNPJ: **07.190.927/0001-80**

Razão Social: **R. S. FREITAS JUCA | R. S. FREITAS JUCA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em nome(s) do(s) contribuinte(s) acima qualificado(s), certifico, para os fins de direito, que não consta(m) débito(s) em seu nome, **inscrito(s) em Dívida Ativa do Estado do Acre** junto à Procuradoria Fiscal (PGE/AC).

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida sob as expensas da Procuradoria Fiscal/PGE e diz respeito a dívida ativa, compreendendo débitos tributários e não-tributários, **não substituindo a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.**

Seu prazo de validade é de 60 (sessenta dias), a teor do art.176, do Decreto Estadual n.462/87, e **enquanto durar a situação de adimplência do contribuinte, que deve ser conferida pelo endereço abaixo, não prevalecendo sobre certidões expedidas posteriormente.**

Data da Emissão: **quarta-feira, 27 de agosto de 2025**

Data da Validade: **domingo, 26 de outubro de 2025**

AUTENTICAÇÃO n°: 135076F-1748927F6F-71AD6C8F

Código QR



Emitida pela Internet

CONFERÊNCIA OBRIGATÓRIA: O agente receptor deve conferir a autenticidade desta certidão através do leitor de Código Qr de sua preferência ou no sítio eletrônico: <http://www.pge.ac.gov.br>

Atenção: qualquer rasura invalidará este documento. Este documento só é válido mediante apuração de seu original, não sendo possível o uso de cópias, mesmo que autenticadas.

Av. Getúlio Vargas, n° 2852, Bairro Bosque, Rio Branco - ACRE. Cep.: 69.900-589

Fone: (68)3215-3310/WhatsApp: (68)3223-3714

E-mail: atendimento@pgeacre@gmail.com

www.pge.ac.gov.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.190.927/0001-80
Razão Social: R S FREITAS JUCA
Endereço: R GRACA ARANHA 126 CASA / CONJUNTO ESPERANCA / RIO
BRANCO / AC / 69915-176

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2025 a 29/09/2025

Certificação Número: 2025083103041498791511

Informação obtida em 11/09/2025 12:13:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R S. FREITAS JUCA
CNPJ: 07.190.927/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:01:58 do dia 04/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/12/2025.

Código de controle da certidão: **4D9A.6370.CB0C.6AD2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.502.105/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2003
NOME EMPRESARIAL DUX COMERCIO E REPRESENTACOES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL DUX		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARIA DA CONCEICAO	NÚMERO 202	COMPLEMENTO QUADRAE CASA 05
CEP 69.915-026	BAIRRO/DISTRITO TANGARA	MUNICÍPIO RIO BRANCO
UF AC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIO.GADELHAS@YAHOO.COM		TELEFONE (68) 3224-3019/ (68) 8403-1335
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/05/2025 às 09:39:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 05.502.105/0001-62

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: DUX COMERCIO E REPRESENTACOES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2016	31/12/2017	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil
01/01/2012	31/12/2015	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente Estado do ACRE

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL

Dados do Contribuinte

CNPJ: **05.502.105/0001-62**

Razão Social: **DUX COMERCIO E REPRESENTACOES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA|DUX COMERCIO E REPRESENTACOES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em nome(s) do(s) contribuinte(s) acima qualificado(s), certifico, para os fins de direito, que não consta(m) débito(s) em seu nome, **inscrito(s) em Dívida Ativa do Estado do Acre** junto à Procuradoria Fiscal (PGE/AC).

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida sob as expensas da Procuradoria Fiscal/PGE e diz respeito a dívida ativa, compreendendo débitos tributários e não-tributários, **não substituindo a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.**

Seu prazo de validade é de 60 (sessenta dias), a teor do art.176, do Decreto Estadual n.462/87, e enquanto durar a situação de inadimplência do contribuinte, que deve ser conferida pelo endereço abaixo, não prevalecendo sobre certidões expedidas posteriormente.

Data da Emissão: **quarta-feira, 3 de setembro de 2025**

Data da Validade: **domingo, 2 de novembro de 2025**

AUTENTICAÇÃO nº: 13501DF-14F4839491-12359799

Código QR



Emitida pela Internet

CONFERÊNCIA OBRIGATÓRIA: O agente receptor deve conferir a autenticidade desta certidão através do leitor de Código Qr de sua preferência ou no site eletrônico: <http://www.pge.ac.gov.br>

Atenção: qualquer rasura invalidará este documento. Este documento só é válido mediante apuração de seu original, não sendo possível o uso de cópias, mesmo que autenticadas.

Av. Guilherme Vargas, nº 2853, Bairro Rossini, Rio Branco - ACRE, Cep: 69.000-589

Fone: (168)3213-3710/WhatsApp: (168)3223-3714

E-mail: atendimento@pgeacre@gmail.com

www.pge.ac.gov.br





**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL**

Em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) anteriores a data de 28/09/2025, CERTIFICAMOS que:

NADA CONSTA nas Comarcas informatizadas do Estado do Acre contra **Dux Comercio E apresentações Importação E Exportação Ltda**, ou vinculado ao CNPJ 05.502.105/0001-62.

Observações:

- a) A presente certidão abrange somente os feitos de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial.
- b) Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (<http://www.tjac.jus.br/>), no item "Conferência de Certidão".

Rio Branco (AC), 29 de setembro de 2025.

CERTIDÃO N°: **002580728**
0002580728
PEDIDO N°:



FOLHA: 1/1

CLC
Câmara Municipal de São Brás
Fl. 807
30/11

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.502.105/0001-62
Razão Social: DUX COMERCIO REPRESENTACOES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD
Endereço: CJ TANGARA 202 / ESTACAO EXPERIMENTA / RIO BRANCO / AC / 69912-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2025 a 11/10/2025

Certificação Número: 2025091219341210974057

Informação obtida em 23/09/2025 09:34:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA N° 36700/2025

CNPJ: 05.502.105/0001-62

Nome: DUX COMERCIO E REPRESENTACOES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Endereço: MARIA DA CONCEICAO, 202

Bairro: TANGARA

Cidade: RIO BRANCO UF: AC

Bessalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) e a inscrições em Dívida Ativa junto a Divisão de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município (PROJURI).

Esta certidão se refere à situação da pessoa jurídica identificada como sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Branco, amparada legalmente pela Lei Complementar 1.508/2003, Art. 303.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Portal do Cidadão, no endereço <http://portalcidadao.riobranco.ac.gov.br/autenticidade-de-documentos/>.

Emitida em 11/08/2025 10:48:47 horário do Acre.

Válida até 10/10/2025.

Código de autenticidade da certidão: **421C.CCCE.24DD.4584.F650.4C5C.5218.A7F3.**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Observação:



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

CND nº: 929954

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) RELATIVOS
A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS
ESTADUAIS GERIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO
DE FAZENDA**

Data Emissão: 26/08/2025

Hora Emissão: 07:41



NOME:

DUX COMERCIO E REPRESENTACOES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CPF/CNPJ:

05.502.105/0001-62

SITUAÇÃO CPF/CNPJ NA SRFB:

Ativa

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

DATA DE VALIDADE:

24/10/2025

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes nos Artigos 123 a 126 da LC 413/2022, NÃO CONSTA, nas bases informatizadas do sistema de processamento de dados da CND da Secretaria de Estado de Fazenda pendência em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado do Acre exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa

Outras Informações:

OBSERVAÇÕES

* Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITCMD)

* Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Emitido pelo Portal Setaz Online || Usuário: 443/6448249 - ELISON MARCOS FALCAO DE FREITAS
- Autorizado

Código de Autenticidade:





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DUX COMERCIO E REPRESENTACOES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 05.502.105/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:54:36 do dia 02/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/11/2025.

Código de controle da certidão: **D85E.6E36.CD12.C772**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.